

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE JUNHO DE 2004

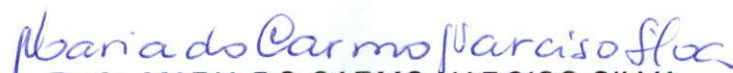
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000465/2004-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10.02.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 287, DE 2 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000374/2004-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22.02.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício



PORTARIA Nº 288, DE 2 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000322/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 04.03.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 4 de março de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva
Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício



PORTARIA Nº 289, DE 2 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000464/2004-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 01.03.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de março de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício



PORTARIA Nº 290, DE 2 DE JUNHO DE 2004

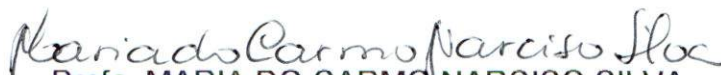
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000398/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA ALINE BARROS DO VALE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.03.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de março de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 118/2004/UFSJ/DIENS, de 3 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO BOSCO BATISTA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.06.2004 a 03.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 292, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 05.06.2004, o professor **ÍVIS BENTO DE LIMA** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.06.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

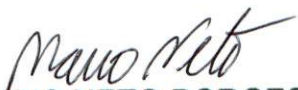
PORTARIA Nº 293, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 145/2004/DIADE/UFSJ, de 28 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ÍVIS BENTO DE LIMA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 07.06.2004 a 06.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 7 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o OFÍCIO Nº 023/2004/DCE, de 7 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 220, de 27.04.2004, que nomeou o membro do corpo docente, para compor o Conselho Diretor, consignando que, onde se lê: "... **FABRÍCIO CRUZ...**", leia-se: "... **FABRÍCIO OLIVEIRA CRUZ...**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 295, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 16/2004/UFSJ/ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/DCTEF, de 4 de junho de 2004,

RESOLVE

Art. 1º **Indicar** o professor **JORGE JOSÉ TAIER** para desenvolver, como arquiteto, atividades de atendimento e suporte técnico, junto à Prefeitura de *Campus* da UFSJ, com dedicação de vinte horas semanais, no período de 08.06 a 31.12.2004.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **JORGE JOSÉ TAIER** no desenvolvimento das atividades citadas no art. 1º, no período de 01.01 a 07.06.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 120/2004/UFSJ/DIENS, de 7 de junho de 2004,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **REGINALDO COSTA SAKAMOTO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 08.06.2004 a 07.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 091/2004/UFSJ/DICON, de 8 de junho de 2004, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução/CONAC nº 011, de 24 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o aluno **CLÁUDIO SÁVIO CAMPOS**, matrícula 0006626-5, código do curso 0070.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **DJALMA RICARDO JÚNIOR** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 08.06 a 31.07.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- a Lei 10.861, de 14.04.2004, publicada no DOU de 15.04.2004;
- os Memorandos nºs 053/2004/UFSJ/PROEN, de 10.05.2004, 16/05/2004/PPLAN, de 20.05.2004, 089/2004/UFSJ/DIRHU, de 07.06.2004 e 157/2004/DIADE/UFSJ, de 08.06.2004;
- o OFÍCIO/DCE S/Nº, de 14 de junho de 2004; e
- o OFÍCIO/ACI S/Nº, de 14 de junho de 2004; e

RESOLVE:

Art. 1º **Compôr** a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, conforme a seguir:

- I - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - Presidente;
- II - Profa. Patrícia de Almeida Ashley - Membro do segmento docente;
- III - Serv. Magda Valéria Silva - Membro do segmento Técnico-administrativo;
- IV - Acadêmico Lucas Ferreira Rodrigues - Membro do segmento discente;
- V- Senhor João Afonso Farias - Membro da sociedade civil organizada.

Art. 2º **Atribuir**, à Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria, a condução dos processos de avaliação internos da UFSJ, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliações da Educação Superior - CONAES

Ofício Circular Nº 000001 /2004/MEC/CONAES

Brasília, 21 de junho de 2004

Senhor (a) Dirigente,

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES reunida em 16 de junho último, deliberou que as instituições de educação superior devem cadastrar as suas comissões próprias de avaliação até o dia 14 de julho próximo.

A criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, nas instituições de educação superior, está prevista no Artº 11 da Lei 10.861 de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004.

O formulário para registro da CPA estará disponível no site, www.inep.gov.br, a partir do dia 28/06/2004. Para acessá-lo, deverá ser usada a Senha Master em poder do Pesquisador Institucional, nomeado por Vossa Senhoria para ser o representante junto ao INEP para atualização e validação do cadastro da sua instituição.

Em caso de dúvida, entrar em contato com o INEP por e-mail: cpa@inep.gov.br

Atenciosamente,

Hélgio Trindade
Presidente da CONAES

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 122/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GERALDO MAJELA DE CARVALHO e PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 15.06.2004 a 14.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE JUNHO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 123/2004/UFSJ/DIENS, de 17 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para o cargo de Vice-coordenadora do Curso de Educação Física, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** na função de Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física, no período de 26.04 a 16.06.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.04.2004, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000483/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **LILIAM MIDORI IDE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 23.03.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de março de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000482/2004-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **ANTÔNIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 02.04.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 2 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 304, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000627/2004-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 23.04.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor



PORTARIA Nº 305, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000768/2004-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **FÁBIO RÔMULO REIS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 27.05.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000641/2004-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.05.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Ofício nº 08/2004, do Diretório Central dos Estudantes - DCE, datado de 18 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **CLÁUDIO WAGNER MORAIS**, membro do Corpo Docente do Ensino de Pós-graduação *stricto sensu*, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.06.2004 a 17.06.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

- **ANTÔNIO JOÃO DE ALBUQUERQUE BROCCHI**, no período de 12.07 a 10.08.2004 - Processo nº 23122000552/2004-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 21 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000413/2004-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03.02.2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 3 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Memo. nº 109/2004/DIRHU/SESEL, de 15 de junho de 2004,

Resolve:

Art. 1º **Lotar** o pessoal técnico-administrativo nas Unidades Administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme "Relatório de lotação" anexo.

Parágrafo único - A movimentação interna de pessoal técnico-administrativo que se fizer necessária será processada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as necessidades institucionais e comunicada à Divisão de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 017, de 10 de janeiro de 2002, nº 338, de 11 de junho de 2002, nº 474, de 14 de agosto de 2002, nº 534, de 27 de setembro de 2002, nº 086, de 20 de fevereiro de 2003, nº 199, de 14 de abril de 2003, nº 316, de 17 de junho de 2003, nº 382, de 14 de agosto de 2003 e nº 118, de 9 de março de 2004.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004
RELATÓRIO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

REITORIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JORNALISTA
JORNALISTA
JORNALISTA
RELAÇÕES PÚBLICAS
REVISOR DE TEXTO

ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CIBELE APARECIDA DE MORAES
MAURO GARCIA LOVATTO
WEBER NEDER ISSA
SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO
JOANA ALVES PHILADELFIO

AUDITORIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUCIANA AZY DA SILVA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRADOR
ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MÉDICO
MÉDICO
PSICÓLOGO

MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA
ADRIANA TURY HADDAD
CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO
CARMEN MARIA DA SILVA
MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
MARLY CRISTINA DA SILVA
CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA
EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS
MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS
JOSÉ AMAURI RAMALHO
FLÁVIO FONSECA REIS
MARIA DO CARMO SANTOS NETA
VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA
LUIZ CHOEI OYADOMARI
LUÍS CARLOS DE RESENDE
RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO
ROSANA SILVA DE CERQUEIRA
ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO
MAGDA VALÉRIA SILVA
AGENOR DA SILVA FÉLIX
JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA

AFAST. ADMINISTRADOR
AFAST. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AFAST. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AFAST. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CEDIDO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ADIDO PSICÓLOGO
CEDIDO PSICÓLOGO
LIC. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEAPS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEDES AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SESEL ADMINISTRADOR
SESEL ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SOCES AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO
SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE
MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO
MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ANALISTA DE SISTEMAS
ANALISTA DE SISTEMAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
DIGITADOR
DIGITADOR
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SETIN PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
SETRE PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
ROOSEVELT MAIRINK DOS SANTOS JÚNIOR
ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES
MAGDA REGINA BERGO
MÁRCIO LOMBARDI CASTRO
MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA
MURILO HADDAD
JOSÉ TADEU DE SOUZA
PAULO CHAVES FILHO
RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO

SECRETARIA DA REITORIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA

SECRETARIA DA VICE-REITORIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ RICARDO BRAGA



ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ALBINO DOS SANTOS
DIVISÃO DE PESSOAL	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO
SEPAG ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ONOFRE DA SILVA
SEPAG ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GLÁUCIA MARA CAMPOS
SEREG AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS
SEREG AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA
DIVISÃO FINANCEIRA	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ROBERTO ZIN
SECOR ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RONALDO JOSE ALVES
SECOR AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANA ALICE DE RESENDE
SETES ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NEYZE MARIA BELLO
DIVISÃO SERVIÇOS GERAIS	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCO BARRETO DE MOURA
SEALM ADMINISTRADOR	PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA
SEPAT ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RÔMULO MENDES CORRÊA
SEPPA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GUALBERTO BRÁZ DA SILVA
PREFEITURA DE CAMPUS	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DENILSON FONSECA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LUIZ CARLOS CAMPOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA CÂNDIDA DA SILVA
SEGRA AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS
SEGRA AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA
SEGRA AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS	ROBERTO NEVES
SEGRA OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	FERNANDO LUIZ VALE
SEGRA OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES
SEGRA TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO
SEGRA TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	JOSÉ ANTONIO SILVA
SEGRA TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	RONALDO DE OLIVEIRA
SEGRA TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	WALDIR POSSA
SEOBBS DESENHISTA COPISTA	SÉRGIO LUIZ LAGOA
SEOBBS DESENHISTA PROJETISTA	MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA
SERGE ASCENSORISTA	MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO
SERGE ASCENSORISTA	MERCÊS SANTANA GARCIA
SERGE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FÁBIO CHAVES
SERGE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	PAULO MÁRCIO CHAVES DE SOUZA
SERGE AUXILIAR DE LABORATÓRIO	JOSÉ DA SILVA
SERGE AUXILIAR OPERAC/ELETRICISTA	PEDRO DE OLIVEIRA BASSI
SERGE AUXILIAR TEC DE PROC DE DADOS	FRANCISCO LARA NETO
SERGE ELETRICISTA	REINALDO DOS REIS NOLASCO
SERGE ENCANADOR	ANÍSIO RODRIGUES VALE
SERGE ENCANADOR	JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO
SERGE JARDINEIRO	ALCEBIADES SILVA
SERGE MOTOCICLISTA	MAURÍCIO GERALDO LARA
SERGE MOTORISTA	FRANCISCO AUGUSTO SANTANA



ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

SERGE	MOTORISTA	JOSÉ IRINEU DE RESENDE
SERGE	MOTORISTA	JOSÉ JERÔNIMO
SERGE	MOTORISTA	JOSÉ TARCÍSIO VENTURA
SERGE	MOTORISTA	OSVALDO LUIZ BERGO
SERGE	PEDREIRO	ANTÔNIO JOSE DA SILVA
SERGE	PINTOR	PAULO CÉSAR REIS DA COSTA
SERGE	PORTEIRO	ADAIR VALENTIM PEREIRA
SERGE	PORTEIRO	JORGE FERNANDO FERREIRA
SERGE	PORTEIRO	RAIMUNDO JOSÉ DE MENDONÇA
SERGE	PORTEIRO	VALDIVINO FAGUNDES
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	APARECIDA SANTANA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO LIMA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	DALVA ALDINA DA SILVA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	EDMILSON MOREIRA DA SILVA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	EVANDRO BENEDICTO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	GELSON LUIZ PASSOS
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	IRIS GABRIELA DA SILVEIRA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	JAIR ALVES LIMA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	JUREMA DE MENEZES SILVA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	JUREME JOSE LINO FERNANDES
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	MARIA APARECIDA AFONSO ASSIS
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANDIM
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	MARIA TRINDADE DE SOUZA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	OTACÍLIO DO NASCIMENTO DE SOUZA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	PAULO BATISTA DA SILVEIRA
SERGE	SERVEANTE DE LIMPEZA	TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE
SERGE	SERVEANTE DE OBRAS	VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS
SERGE	VIGILANTE	NILTON DO NASCIMENTO
SERGE	VIGILANTE	AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO
SERGE	VIGILANTE	ANTÔNIO FERNANDO MARTIR
SERGE	VIGILANTE	ANTÔNIO TIBURCIO DE ALMEIDA
SERGE	VIGILANTE	BENEDITO DANILO SILVA
SERGE	VIGILANTE	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO
SERGE	VIGILANTE	CARLOS ROBERTO DA SILVA
SERGE	VIGILANTE	CELSON MURILO DOS SANTOS
SERGE	VIGILANTE	FÁBIO DIAS DOS SANTOS
SERGE	VIGILANTE	FRANCISCO CARLOS GIAROLA
SERGE	VIGILANTE	GERALDO SÉRGIO NUNES
SERGE	VIGILANTE	GERINALDO JOAO RIBEIRO
SERGE	VIGILANTE	JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO
SERGE	VIGILANTE	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS
SERGE	VIGILANTE	JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA
SERGE	VIGILANTE	JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA
SERGE	VIGILANTE	JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA
SERGE	VIGILANTE	LUIZ FERNANDO MACHADO
SERGE	VIGILANTE	NELSON ALUIZIO DO CARMO
SERGE	VIGILANTE	ODILON AFONSO LEITE
SERGE	VIGILANTE	PAULO ROBERTO CHITARRA
SERGE	VIGILANTE	PAULO ROBERTO GIAROLA
SERGE	VIGILANTE	PEDRO PAULO VELOSO
SERGE	VIGILANTE	RONALDO BOSCO MOREIRA



ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

SERGE VIGILANTE
SERGE VIGILANTE
SERGE VIGILANTE
SERGE VIGILANTE

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ROSNEI DA SILVA RIOS
SALAZAR ANTONIO CHAGAS
SÉRGIO MURILO SILVA
VALDECIR AMBROSIO DE JESUS

MARIA EUNICE RIZZUTI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ADMINISTRADOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORD DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
DIGITADOR

COORD DO CURSO DE CIÊNCIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORD DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORD DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORD DO CURSO DE HISTÓRIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COORD DO CURSO DE MATEMÁTICA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DEPTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DATILÓGRAFO

DEPTO DAS FILOSOFIAS E MÉTODOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DEPTO DAS PSICOLOGIAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TÉC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DEPTO DE CIÊNC SOC POL E JURÍDICAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HISTORIADOR

DEPTO DE CIÊNCIAS ADMINIST. E CONTÁBEIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DEPTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO/FÍSICA

DEPTO DE CIÊNCIAS TERMICAS E FLUIDOS
TÉCNICO DE LAB/HIDRÁULICA

MOEMA GUIMARÃES SANTOS
ADRIANA AMORIM DA SILVA
CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES
REGINA LAURA SANTOS

JOSÉ TRINDADE DA SILVA
LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE

LUIS ROBERTO PEREIRA

LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA

MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI

ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO
ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA

INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA

TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA

WEBITON FERNANDES BRAGA

MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA

MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO
MOEMA MARA MARTINS CAMPOS
MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA

MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU
EDUARDO LARA COELHO

CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA

PAULO AFONSO PALUMBO
SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS

VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO
DENILSON ALVES DE ARAÚJO
ALEXANDRE EINSTEIN VALE

FERNANDO ANTÔNIO SILVA



ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

DEPTO DE ELETRICIDADE	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANDRÉA MARIA SANTOS BINI
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	CARLOS EDUARDO PÁDUA OLIVEIRA
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	JULIO EUSTÁQUIO VIEIRA
DEPTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TELMA VALÉRIA DE RESENDE
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CELSO ARCANJO DA SILVA
DEPTO DE LETRAS, ARTES E CULTURA	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA ALDA DA SILVA
DEPTO DE MAT EST E CIÊNCIAS COMPUTAÇÃO	
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ELANE VANIM NEVES GATTI
DEPTO DE MECÂNICA	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	LUIZ CARLOS ZANITTI
DIVISÃO ACOMP E CONT ACADÊMICO	
TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA
SEADA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
SEADA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS
SEADB ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA
SEPCE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO
SEPCE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CLAUDINÉA MARGOTTI
SEPCE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA
SEPCE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
SEPCE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA
SEPCE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA
DIVISÃO DE BIBLIOTECA	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA
BIBLIOTECÁRIA	ÉLIDA XAVIER DA SILVA
SDTEC AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EUGÊNIO ROCHA DO CARMO
SDTEC AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PAULO CÉSAR DOS SANTOS
SDTEC OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	WALTER GONZAGA DA SILVA
SEFCA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÚNIA MARIA CAMARANO
SEFCA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES
SEFCA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSANE DE FÁTIMA SILVA
SEFCA BIBLIOTECÁRIA	ANA BEATRIZ LUCINDA DE OLIVEIRA
SEFCA BIBLIOTECÁRIA	MARA NOGUEIRA SOUTO
SEFCA BIBLIOTECÁRIA	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO
SERED AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CELENE APARECIDA DE RESENDE OLIVEIRA
SERED AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RICARDO PINTO LADEIRA
SERED AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA
SERED TELEFONISTA	SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA
SETEC ASSISTENTE DE AUDIO/VÍDEO/VT	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
SETEC ASSISTENTE DE AUDIO/VÍDEO/VT	MENTOR DE ALMEIDA FILHO
SETEC ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ROMUALDO SANTAROSA DE SOUSA
SETEC ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS
SETEC PEDAGOGO	YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGÉRIO
SETEC TÊC EM MANUT DE AUDIO/VÍDEO	CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
DIGITADOR	DUILIO GUERRA
TÉC.EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	ANTÔNIO JOÃO DE ALBUQUERQUE BROCCHI
SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA	
OPERADOR DE TELE IMPRESSORA	MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO



ANEXO DA PORTARIA/REITORIA Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2004

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DIVISÃO ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

FILÓSOFO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
SEAPE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETAC PROGRAMADOR CULTURAL
SETAC TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SETAC TELEFONISTA

NÚCLEO LOCAL DA UNITRABALHO
ANALISTA DE SISTEMAS

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MAURO NUNO DOS REIS
MOACIR RATTON MONTEIRO
FRANCISCO AVELINO DA SILVA JUNIOR
SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO
ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS

ANTÔNIO CLARET DE SOUZA

ADRIANA NEVES DE ASSUMPÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

DIVISÃO DE ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TELEFONISTA

MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE
MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI
MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO
ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO
DORALICE TARÔCO CAMPOS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NEYLA LOURDES BELLO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SECOC ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SEMOR ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SETOR ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIA ROSANA DE RESENDE
MARIA ELIZABETH D'ÂNGELO REIS RESENDE
MARA LILIA CARVALHO DE CARVALHO
MARILIA ANDRADE DE ARAÚJO

SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MAGDA ALONSO DE ALVARENGA

TOTAL: 237 SERVIDORES (*)
* 1 SERVIDOR CEDIDO PELA UFOP.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

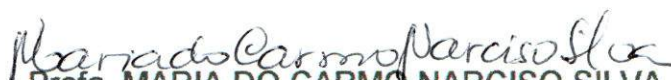
PORTARIA Nº 311, DE 22 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO S/Nº/2004/UFSJ/DCECO/PROFESSOR, de 22 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** da Comissão de Avaliação para Gratificação de Estímulo à Docência - GED, nomeada nos termos da Portaria/Reitoria nº 529, de 10 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000887/2004-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **KARIN ELLEN VON SMIGAY** na qualidade de Professora Visitante no Departamento das Psicologias - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto - Nível II, Doutor, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 313 , DE 23 DE JUNHO DE 2004.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Decreto 2.794/98 e o Parecer/CONEP nº 014/2004 e ainda que:

- em doze de fevereiro de 2004, através do Ofício nº 02, o servidor José Amauri Ramalho solicitou autorização para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPE, ministrado pela Escola Superior de Guerra/MD, a se realizar no período de março a dezembro de 2004, visto sua aprovação no processo seletivo;
- em dezenove de fevereiro de 2004, através do Ofício 03, o interessado solicitou antecipação do afastamento, que lhe foi concedido para cursar doutorado, para o mês de março e autorização para fazer o referido curso da ESG e o doutorado concomitantemente;
- o CAEPE se direciona para habilitar gestores da Administração Pública e Privada nas funções de direção e assessoramento e ao exercício das atividades referentes aos processos de práticas de gestão e tomada de decisão, com ênfase no planejamento e estratégia, se coadunando com as necessidades institucionais da UFSJ, contribuindo para o desenvolvimento e atualização profissional do servidor;
- a Política Nacional de Capacitação dos Servidores Públicos Federais, nos termos do Decreto 2.794/98, tem como finalidades, entre outras, a "melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, a valorização do servidor público, por meio de sua capacitação permanente, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação";
- que em 26 de fevereiro de 2004, pela Portaria/Reitoria nº 078, *ad referendum* do CONEP, foi concedida a antecipação do afastamento do servidor para o dia 1º de março de 2004;
- o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião do dia 26 de maio de 2004, não referendou a Portaria/Reitoria/ 078/2004 "no que se refere à acumulação do tempo para doutorado e do Curso da Escola Superior de Guerra, tendo em vista que essa antecipação contempla formas diferentes de afastamento, que têm trâmites específicos";



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 313, DE 23 DE JUNHO DE 2004

- o CONEP, aprovou o Parecer 014/2004, do qual consta no mérito, que o interessado precisa "entrar com outro pedido de afastamento para o Doutorado, fixando nova data, seguindo o que dispõe a Resolução do CONAC, caso decida por continuar o curso da ESG, sem concomitância com o Doutorado;
- o interessado decidiu por continuar o curso da ESG, sem concomitância com o Doutorado;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar**, em decorrência do Parecer/CONEP nº 014/2004, o afastamento, por tempo integral, do servidor José Amauri Ramalho, de junho a dezembro de 2004, para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, ministrado pela Escola Superior de Guerra/MD.

Art. 2º **Ratificar**, nos termos do mesmo Parecer/CONEP nº 014/2004, a autorização de afastamento do servidor José Amauri Ramalho, para participação no CAEPE, no período de março a maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 078, de 26 de fevereiro de 2004.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA

Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº166/2004/DIADE/UFSJ, de 21 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 24.06.2004 a 23.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO S/Nº/2004/UFSJ, de 23 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 316, DE 24 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 021/2004/DEPEB/UFSJ, de 23 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **WALDIR DIAS FILHO**, membro do corpo docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.06.2004 a 23.06.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a correspondência, de 24 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 318, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 22/UFSJ/DEPEL, de 23 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 23.06.2004, o professor **JOSÉ HISSA FERREIRA** do cargo de Subchefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23.06.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

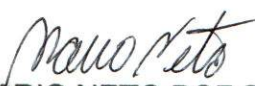
PORTARIA Nº 319, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/Nº 089/2004, de 24 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.06 a 02.07.2004, em substituição à titular que se encontrará participando do XXIV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

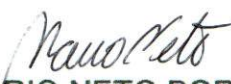
PORTARIA Nº 320, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 174/DIADE/UFSJ, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 25.06.2004 a 24.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000922/2004-74; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES**, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19 a 30.07.2004, para participar do "International Workshop on Nitride Semiconductors" e da "International Conference on the Physics of Semiconductors", em Pittsburgh e Flagstaff, USA, respectivamente, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000909/2004-10; e
- a Portaria/MEC nº 188, de 6 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25 a 28.07.2004, para participar do "Seminário Internacional Brasil/Argentina, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 054/2004/UFSJ/PROAD/PRECA, de 25 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por um ano, os servidores **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, JOSÉ ONOFRE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO ZIN e PAULO AFONSO PALUMBO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000752/2004-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **REINALDO APARECIDA FONSECA, ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA e ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 008/2004, na área de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2004.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JUNHO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 063/2004/UFSJ/DICON, de 28 de junho de 2004, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a aluna **CARLA MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 0007123-4, código do curso 0020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000906/2004-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO**, lotada no Departamento das Filosofias e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 28.06 a 02.07.2004, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 126/2004/UFSJ/DIENS, de 28 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** professor **JOSÉ HISSA FERREIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 29.06.2004 a 28.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 126/2004/UFSJ/DIENS, de 28 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** professor **HUMBERTO MENDES MAZZINI** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 29.06.2004 a 28.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

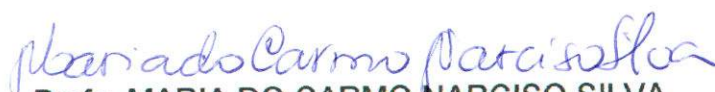
PORTARIA Nº 329, DE 29 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001770/2003-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.06.2004, o Contrato nº 142/2003, celebrado entre **ALEX LOMBELLO AMARAL**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE JUNHO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o OF.SEDESE/DRSJDR 050/2004, de 29 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA** e a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto à Comissão de criação do Conselho Municipal da Mulher, no período de 30.06.2004 a 29.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício